CÂMARA MUNICIPAL
DE ITAGUAÍ

LEI Nº 3.513 DE 22 DE JUNHO DE 2017.

SUBSTITUI O NOME DO POSTO DE SAÚDE DO TEIXEIRA POR ADAILTON NUNES DOS SANTOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÍ;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica substituído o nome do Posto de Saúde do Teixeira, situado na Rua Genecildo Aguiar, s/nº, por Adailton Nunes dos Santos.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ITAGUAÍ, 12 de Junho 2017

CARLO BUSATTO JUNIOR

PREFEITO

Autoria: Vereador Fernando Stein Kuchembecker Júnior